

MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL**

**Ref. Recurso n. 08/2016**

**Requerente:** André Henrique Gonçalves

**Objeto:** Não Apresentou Certificado de Graduação em Engenharia Civil

**I – Relatório**

Em breve síntese, o Requerente solicita revisão do indeferimento mediante apresentação do Histórico Escolar Analítico do Curso de Agronomia que possui Disciplinas com nomenclaturas idênticas às nomenclaturas das Disciplinas do curso de Engenharia Civil contidas no edital nº 35 de 31 de maio.

**II – Considerações**

Considerando a tempestividade do pedido da Requerente;  
Considerando o item 2.2.2 do Edital nº 35/2016;  
Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

**III – Decisão**

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento é julgado INDEFERIDO por não atender o item 2.2.2 do Edital nº 35/2016.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 07 dias do mês de Maio de 2016.